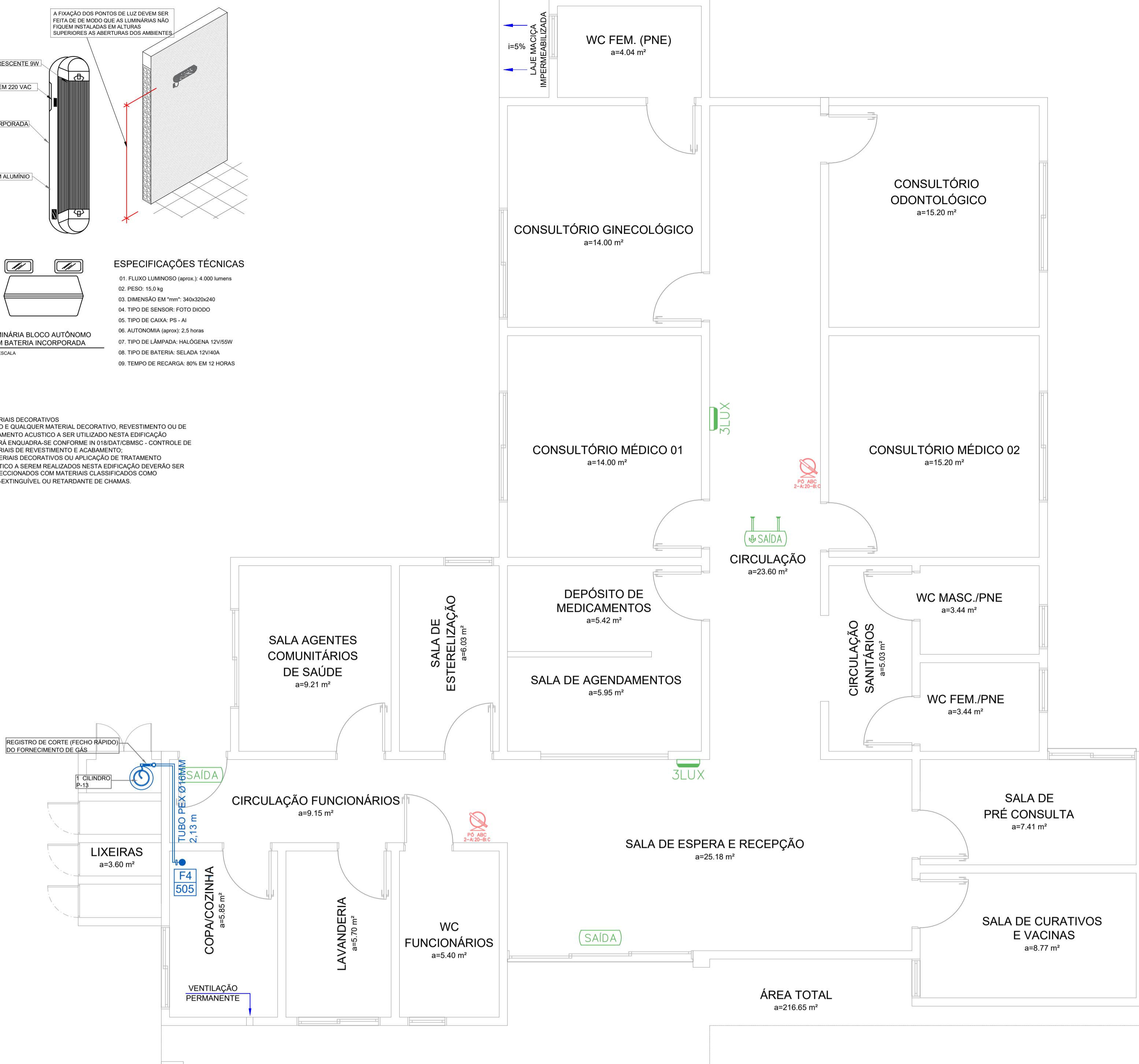


ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

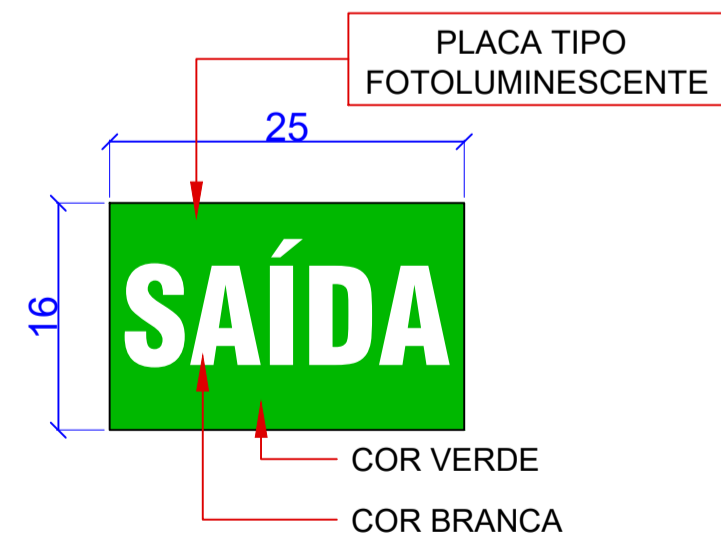
01. FLUXO LUMINOSO (aprox.): 4.000 lumens
02. PESO: 15,0 kg
03. DIMENSÃO EM "mm": 30x320x240
04. TIPO DE SENSOR: FOTO DÍODO
05. TIPO DE CAIXA: PS - AI
06. AUTONOMIA (aprox): 2,5 horas
07. TIPO DE LÂMPADA: HALOGENA 12V/55W
08. TIPO DE BATERIA: SELADA 12V/40A
09. TEMPO DE RECARGA: 80% EM 12 HORAS

MATERIAIS DECORATIVOS
 * TODO E QUALQUER MATERIAL DECORATIVO, REVESTIMENTO OU DE TRATAMENTO ACÚSTICO A SER UTILIZADO NESTA EDIFICAÇÃO DEVERÁ ENQUADRAR-SE CONFORME IN 010/DAT/CDMISC - CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO E ACABAMENTO.
 * MATERIAIS DECORATIVOS OU APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ACÚSTICO A SEREM REALIZADOS NESTA EDIFICAÇÃO DEVERÃO SER CONFECCIONADOS COM MATERIAIS CLASSIFICADOS COMO AUTO-EXTINGÜÍVEL OU RETARDANTE DE CHAMAS.



PLANTA BAIXA PREVENTIVO DE INCÊNDIO

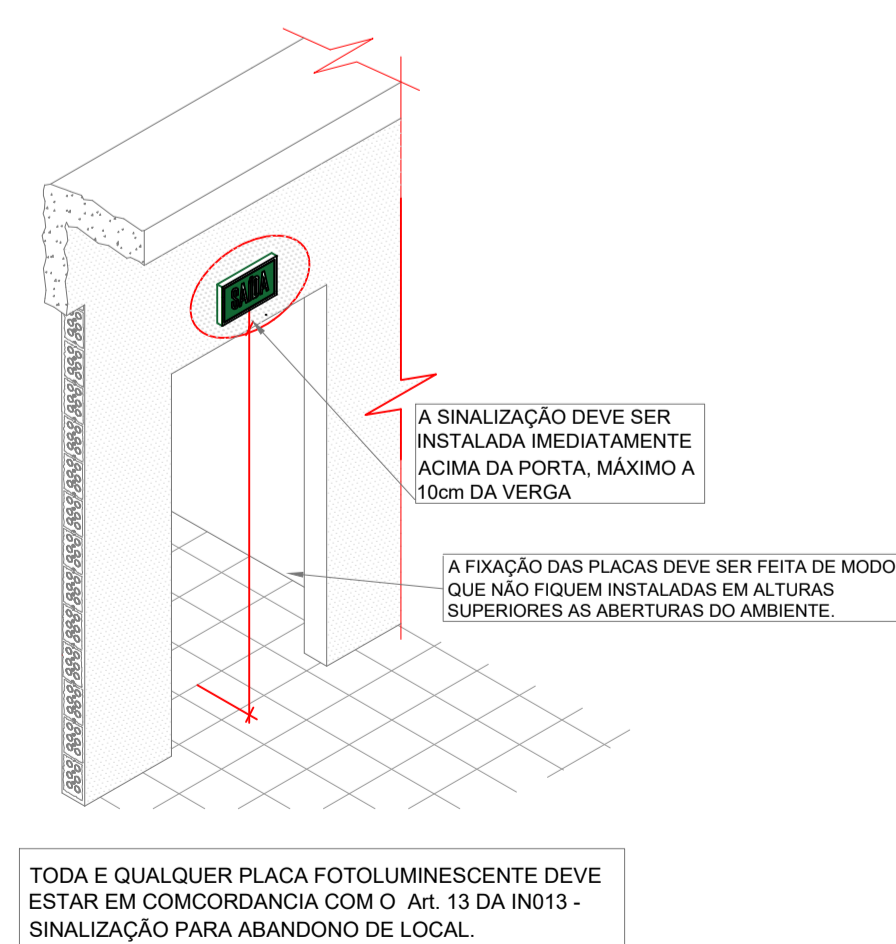
ESC.: 1: 75



DETALHE PLACA ABANDONO LOCAL SAÍDA DE EMERGÊNCIA SEM ESCALA

NOTAS:

- A sinalização deverá ser do tipo FOTOLUMINESCENTE
- As letras e setas de sinalização devem ter cor branca sobre fundo verde em placas de acrílico ou material similar, as dimensões mínimas de 25x16cm e letras com traço de 1cm em moldura de 4x9cm.
- A distância em linha reta entre dois pontos de iluminação de sinalização não pode ser maior que quinze metros, se dois pontos consecutivos estiverem com uma distância superior a quinze metros, será necessário interligar um ponto adicional.
- O fluxo luminoso do ponto de luz, exclusivamente de iluminação de sinalização, deve ser, no mínimo igual a 30 lumens.
- A iluminação da sinalização deve ser contínua durante o tempo de funcionamento do sistema, quando da interrupção da iluminação normal.
- O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado.
- Os aparelhos auto-luminescentes não devem emitir qualquer radiação ionizante.



A HASTE DE FIXAÇÃO DEVE SUPLICAR 2,5 VEZES O PESO DA CAPACIDADE EXTINTORA A SER COLOCADA.

A CAPACIDADE EXTINTORA ESTÁ ESPECIFICADA EM PLANTA BAIXA COM A REPRESENTAÇÃO MOSTRADA NA LEGENDA.

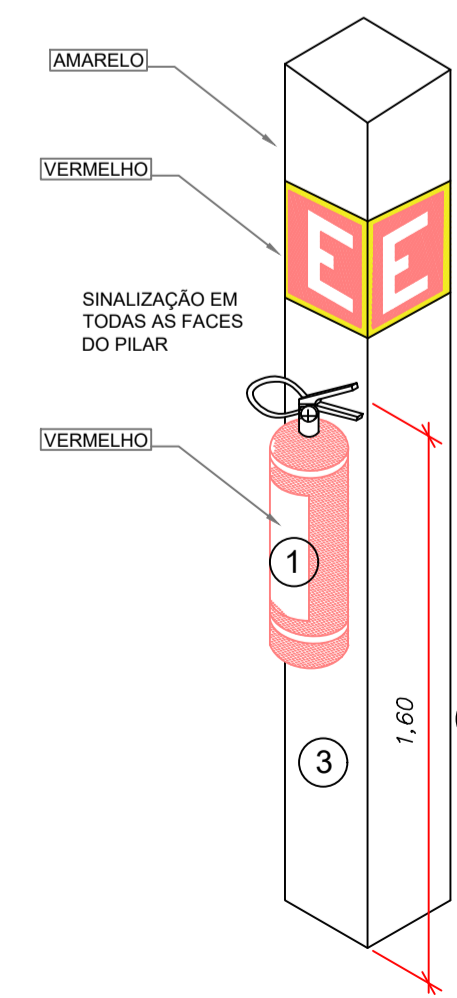
O EXTINTOR DEVERÁ ESTAR SITUADO EM LOCAL COM BOA VISIBILIDADE E ACESSO LIVRE.

TODA E QUALQUER PLACA FOTOLUMINESCENTE DEVE ESTAR EM CONCORDÂNCIA COM O Art. 13 DA IN013 - SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL.

EXTINTOR FIXADO NA PAREDE COM SINALIZAÇÃO SEM ESCALA

OBSERVAÇÃO:

SOMENTE SERÃO ACEITOS OS EXTINTORES MANUAIS OU SOBRE RODAS QUE POSSUÍREM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E OS SELOS DE MARCA DE CONFORMIDADE EMITIDO POR ÓRGÃOS OFICIAIS, SEJA DE VISTORIA OU DE INSPEÇÃO, RESPEITANDO AS DATAS DE VIGÊNCIA E DEVIDAMENTE LACRADOS



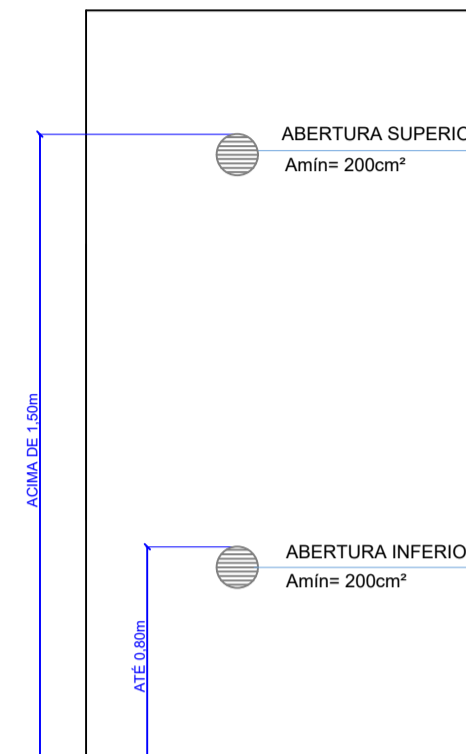
LEGENDA

	PLAQUETA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA LUMINOSA COM BATERIA INCORPORADA 15W/24VCC. FIXADA NO TETO COM SETA.
	PLAQUETA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA LUMINOSA COM BATERIA INCORPORADA 15W/24VCC. FIXADA NO TETO.
	PLAQUETA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA LUMINOSA COM BATERIA INCORPORADA 15W/24VCC. FIXADA NA PAREDE (25x16cm).
	PLAQUETA DE INDICAÇÃO DE SAÍDA LUMINOSA COM BATERIA INCORPORADA 15W/24VCC. FIXADA NA PAREDE (50x32cm).
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SOBREPOR COM BATERIA INCORPORADA, INSTALADA NA PAREDE (ILUMINAÇÃO = 3lux).
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SOBREPOR COM BATERIA INCORPORADA, INSTALADA NA PAREDE (ILUMINAÇÃO = 5lux).
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (IPQS-ABC 4kg) FIXADO NA PAREDE COM SINALIZAÇÃO DE PAREDE.
	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (IPQS-ABC 4kg) FIXADO NA PAREDE COM PROTEÇÃO METÁLICA.
	PISO ANTIDERRAPANTE E INCOMBUSTÍVEL (VER NOTA).
	INDICAÇÃO DO NÚMERO DO PAVIMENTO.
	ÁREA DESTINADA A ROTA DE FUGA, REVESTIDA COM PISO ANTIDERRAPANTE E INCOMBUSTÍVEL.
	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO.
	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA, ENDEREÇÁVEL.
	ACIONADOR DE SISTEMA DE ALARME PUSH-BUTTON.
	AVISADOR SONORO / VISUAL.
	ABRIGO DE HIDRANTE (MANGUEIRA 2x15m).
	QUADRO DE BOMBAS.
	ABRIGO HIDRANTE DE RECALQUE
	VÁLVULA DE RETENÇÃO
	BOMBA DE INCÊNDIO - SHP
	TUBULAÇÃO DO SHP (RESIST-ÊNCIA MÍN. = 150 mca)
	CORRIMÃO - ALTURA DE 80 a 92 cm.
	GUARDA-CORPO ALTURA MÍNIMA DE 110cm.
	VENTILAÇÃO PERMANENTE PARA DEPENDÊNCIAS QUE CONTIVEREM APARELHO DE QUEIMA DE GLP.
	TUBULAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO SEM COSTURA - CLASSE NORMAL - Ø INDICADO EM PROJETO PARA SISTEMA DE GLP.
	TERMINAL DE CONSUMO DE GLP COM REGISTRO DE CORTE Ø E POTÊNCIA INDICADA EM PROJETO.
	FOGÃO COMERCIAL 4 BOCAS
	CONJUNTO PARA CONTROLE E MANOBRA DE SISTEMA DE GLP.
	ABRIGO CONTENDO REGISTRO GERAL DE GÁS DA DIFICAÇÃO.

Classificação da carga de incêndio

Art. 10. Classifica-se a carga de incêndio dos imóveis por meio dos valores de carga de incêndio específica q_f (MJ/m²), conforme segue:
 I - Carga de incêndio desprezível: $q_f \leq 100$;
 II - Carga de incêndio baixa: $100 < q_f \leq 300$;
 III - Carga de incêndio média: $300 < q_f \leq 1200$;
 IV - Carga de incêndio alta: $q_f > 1200$.

Art. 11. Para edificações com ocupação mista, aplica-se a média ponderada entre as cargas de incêndio específicas, sendo o peso dado pela área de cada uma das ocupações.



DETALHE VENTILAÇÃO PERMANENTE SEM ESCALA

ANEXO D - DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA

Tabela 7 - Distância máxima a ser percorrida

Tipo de ocupação	Tipo de pavimento	Sem chuveiros automáticos		Mais de uma saída		Com chuveiros automáticos	
		Saída única	Mais de uma saída	Saída única	Mais de uma saída	Saída única	Mais de uma saída
A e B	Piso de descida	40 m	50 m	55 m	65 m	60 m	80 m
	Piso elevado	30 m	40 m	50 m	60 m	55 m	70 m
C, D, E (exceto E-5 e E-6), F (exceto F-11), G-3, G-4, G-5, H (exceto H-3), K, L e M	Piso de descida	40 m	45 m	50 m	60 m	55 m	65 m
	Piso elevado	30 m	35 m	40 m	45 m	45 m	55 m
I-1 e J-1	Piso de descida	80 m	95 m	120 m	140 m	-	-
	Piso elevado	70 m	80 m	110 m	130 m	-	-
G-1, G-2 e J-2	Piso de descida	50 m	60 m	60 m	70 m	80 m	95 m
	Piso elevado	45 m	55 m	55 m	65 m	70 m	80 m
I-2, I-3, J-3 e J-4	Piso de descida	40 m	45 m	50 m	60 m	60 m	70 m
	Piso elevado	30 m	35 m	40 m	45 m	50 m	55 m
F-11 e H-3	Piso de descida	35 m	40 m	45 m	50 m	50 m	60 m
	Piso elevado	25 m	30 m	35 m	40 m	40 m	50 m
E-5 e E-6	Piso de descida	35 m	40 m	45 m	55 m	55 m	60 m
	Piso elevado	25 m	30 m	35 m	45 m	45 m	50 m

Notas:
 a) SAÍDA = Detecção automática de incêndio.
 b) Para os eventos temporários e praças desportivas, em locais cobertos, atender os encaminhamentos previstos nesta Tabela, conforme o tipo de ocupação.
 c) Para os eventos temporários e praças desportivas, em locais ao ar livre e sem cobertura, não existir restrições de encaminhamento.
 d) Para admitir os valores da coluna "mais de uma saída" deve haver uma distância mínima de 30 m entre elas.
 e) Os túneis, galerias e minas possuem encaminhamento diferenciado definido a critério do responsável técnico.
 f) Nas áreas técnicas (focais destruidoras e equipamentos, sem permanência humana e de acesso restrita), a distância máxima a ser percorrida é de 140 metros.
 g) Poderá ser considerado o deslocamento entre veículos no dimensionamento da distância máxima a ser percorrida nos pavimentos que contemplam as divisões G-1 e G-2, tendo em vista que o automóvel não é um obstáculo fixo que impede a passagem das pessoas, e que, habitualmente, a permanência humana no local é por um curto espaço de tempo.
 h) Para o aumento de distância máxima a ser percorrida, os sistemas de detecção de incêndio, controle de fumaça e/ou chuveiros automáticos podem ser previstos apenas na área compartimentada que apresentar esta necessidade. Quando a edificação não for compartimentada os sistemas citados deverão ser previstos em toda a edificação.
 i) Havendo controle de fumaça os valores da tabela podem ser aumentados em 50%.
 j) Para edificações A-2, sem chuveiros automáticos, com saída única e sem detecção automática, admite-se a distância máxima a ser percorrida de 60 m em pavimentos elevados quando houver controle de fumaça. Para outras situações, deve ser utilizado o disposto no Item 1.
 k) A falta de compartimentação, para os casos possibilitados pela IN 14, ocasionam a redução da distância máxima a ser percorrida.

APROVAÇÕES / ANOTAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS (SC)
 RUA EXPEDICIONÁRIO, 323 - CENTRO - FONE (49) 3541-6200
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOA VISTA

PROJETO PREVENTIVO DE INCÊNDIO ASSUNTO: PLANTA BAIXA PREVENTIVO DE INCÊNDIO E DETALHES

DATA: ABRIL/2023 LOCAL: RUA UBIRATAN-RÜPP - BAIRRO BOA VISTA, CAMPOS NOVOS - SC

UNID. MEDIDA: CENTÍMETROS RESP. TÉCNICO: PREFEITO MUNICIPAL

INDICADA FOLHA: 05-05

DESENHO: GUSTAVO AGOSTINI EDIMILSON JOSE RODRIGUES GILMAR MARCO PEREIRA